

Homologa a Resolução nº 004/2023 da CIR Sertão Central, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através de recursos federais para a Unidade Básica de Saúde da Família de Carnaubinha localizado no município de Milhã.

RESOLUÇÃO Nº 123/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. O Ofício nº 114/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde – Unidade de Saúde da Família de Carnaubinha (CNES 2564890). O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar para atenção Básica do Município de Milhã.
5. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.032384/2023-82, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos equipamentos referidos no item 4; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 004/2023 da CIR Sertão Central, que trata da aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Carnaubinha, (CNES: 2564890), localizado no município de Milhã, no valor total de R\$ 158.618,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Milhã	10626250000123011	2564890	Unidade de Saúde da família de Carnaubinha	158.618,00

Parágrafo Único. O equipamento solicitado nesta Proposta possibilitará uma ambiência mais acolhedora, um cuidado mais humanizado e com certeza um atendimento digno para profissionais e usuários do serviço.

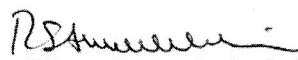
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA SILVA COELHO:74302779349
Data: 2023.10.23 14:49:59 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Av. Alvirante Barreto, 600
Praça de Jacaranda
CEP: 61600-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Aprova Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Município de Milhã-CE.

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 CIR SERTÃO CENTRAL

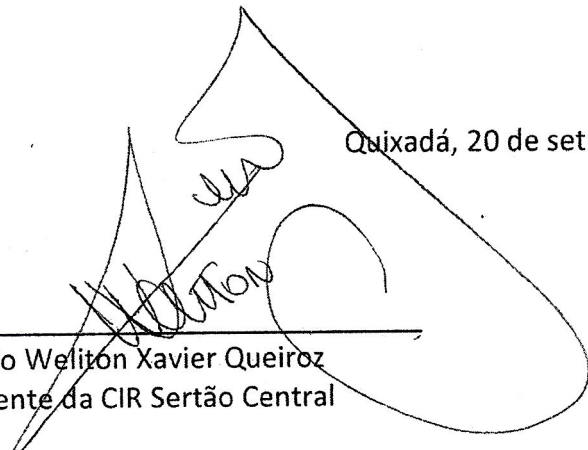
A Comissão Intergestores Regional - CIR Sertão Central, no uso de suas atribuições legais e considerando

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferências dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos - Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emenda parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de Transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; Resolve:

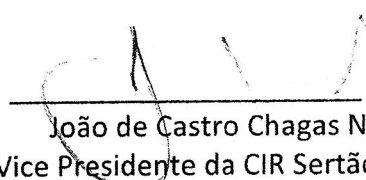
Art. 1º Aprovar Proposta para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde da Família de Carnaubinha (CNES: 2564890) do Município de Milhã-Ce.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Quixadá, 20 de setembro de 2023.



Antonio Weliton Xavier Queiroz
Presidente da CIR Sertão Central



João de Castro Chagas Neto
Vice Presidente da CIR Sertão Central